



POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS X ARTICULAÇÕES INTERNACIONAIS: O TENSIONAMENTO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

Deloize Lorenzetti – Instituição

Resumo: O presente artigo busca dialogar sobre as Políticas Educacionais Brasileiras, dando prioridade para a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em relação à democratização do acesso e permanência, bem como questionando a igualdade de condições assegurada nesta legislação com a coexistência de instituições públicas e privadas. Como também, enfatiza acerca de articulações internacionais, de cunho neoliberal que divulgam o enfraquecimento do poder estatal e a conseqüente privatização dos bens públicos, anteriormente considerados de direito social. Assim, o objetivo maior deste artigo é analisar o tensionamento entre o público e o privado na Educação Brasileira, partindo do pressuposto de que a mesma é um direito social, compreendendo como se configura o contexto educativo, se está com a finalidade de perpetuação ou transformação social.

Palavras-Chave: Políticas Educacionais, Democratização, Público X Privado.

Como tudo o que é humano e, portanto, social, como é o caso da educação, se banha em valores e ideologias e tem uma significação ineludivelmente política.
(José Dias Sobrinho)

Considerações Introdutórias

Vivemos em uma nação muito rica, com uma diversidade natural, étnica e cultural invejável, com inúmeras conquistas no campo tecnológico que nos fazem vislumbrar maior desenvolvimento, entre outros avanços que concretizam uma ascensão, um crescimento. Porém, ao abordarmos a temática educação, apesar do progresso vivenciado através de inúmeras lutas travadas, sabemos que enfrentamos inúmeras situações de descaso. Várias são as carências, principalmente na educação pública: faltam condições de trabalho, salas de aula basicamente equipadas com cadeiras, classes, quadro e giz, como a centenas de anos, faltam profissionais, há também muitos sem preparação adequada, faltam investimentos, os recursos são escassos, falta infraestrutura, prédios estão depredados, enfim, falta seriedade no cumprimento das políticas públicas para essa área.

Como também, já é um discurso difundido de que sem educação não há melhorias sociais em se tratando de saúde, segurança, emprego, cidadania, civilidade e maior igualdade econômica. A oratória é digna de aplausos, porém na realidade as situações são gritantes. De

acordo com David Plank (2001, p.11-12) “a importância central do investimento público em educação para o crescimento econômico nacional e o sucesso econômico individual tem constituído um tema cada vez mais importante na teoria ortodoxa do desenvolvimento”. Ou seja, Plank revela que a educação deve ser tratada como uma prioridade para que haja crescimento, desenvolvimento em uma nação.

Da mesma forma, a pesquisadora e educadora Panizzi (2006, p.30) assim nos diz “o novo mundo que aí está e que cada vez se revela mais complexo, mais amplo e mais desafiador mostra que as questões não são poucas. E é preciso fazer uma boa formulação das mesmas”. De encontro com isso, neste texto nos propomos a dialogar acerca de algumas indagações que nos tem deixado intrigados.

Partindo destas características contextuais o presente artigo foi pautado pelas seguintes questões: as políticas públicas educacionais priorizam a concepção pública/estatal ou privado/mercantil? Neste enfrentamento contemplam a democratização através de uma educação igualitária e de qualidade a todos? Essas articulações beneficiam tendencialmente a esfera econômica e mercadológica ou política e social? Esse modelo de gestão repercute na manutenção/reprodução das condições vigentes ou busca a transformação? A partir desses questionamentos, o objetivo desse texto é analisar o tensionamento entre o público e o privado na Educação Brasileira, partindo do pressuposto de que a mesma é um direito social.

Dessa maneira, para atender a essas questões o respectivo artigo estrutura-se em duas partes. Num primeiro momento focaremos dentro das Políticas Públicas Educacionais Brasileiras a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/1996) que ampara a democratização legalmente viabilizando o acesso e a permanência nas escolas da Educação Básica e no segundo momento abordaremos acerca das articulações internacionais e o tensionamento entre o sistema educacional público e o privado.

1. Políticas Educacionais Brasileiras: Lei de Diretrizes e Bases e a Democratização

Inicialmente damos abertura a este tema tentando conceituar as Políticas Públicas Educacionais. A princípio gostaríamos de esclarecer que as políticas educacionais não são algo estagnado e fixo, no entanto se constituem em processo sem uma definição terminal, rígida, dependendo do contexto, da época histórica, das carências e movimentos que a constroem, possuindo flexibilidade. Assim, são uma dinâmica que tenta corresponder aos anseios sociais, grosso modo, sendo um conjunto de medidas criadas para reduzir as desigualdades sociais.

Para enriquecer esta narrativa utilizamos a contribuição de Esquinsani (2006), através de um artigo intitulado “*Gestão e Políticas Educacionais: do que estamos falando, mesmo? Aportes teóricos- conceituais para delimitação de termos*”, no qual especifica:

Em amplos traços, se poderia enfim, caracterizar políticas públicas para área da educação como: programas governamentais, a relação de forças político-partidárias e de grupos sociais no seio de projetos educativos mais amplos; continuidade e continuísmo de propostas; ações e intenções advindas de fenômenos como globalização e neoliberalismo entre outros, bem como suas consequências no campo educacional (ESQUINSANI, 2006, p. 18).

Segundo Esquinsani (2006) as políticas educacionais são uma temática bem ampla, envolvendo programas, relação de forças, movimentos de grupos sociais, propostas partidárias, intenções de fenômenos e suas consequências.

Dando continuidade trazemos para o diálogo uma medida legislativa das políticas educacionais: a nossa “Lei Magna”, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada como Lei 9.394 do ano de 1996, conhecida ainda como Lei Darcy Ribeiro. É importante salientar que essa Lei tornou-se um umbral para as demais legislações criadas em âmbito menor, a nível Estatal ou Municipal que dizem respeito à educação e que precisam estar de acordo com suas diretrizes e bases. A respectiva lei foi construída após debates, teve um processo de maturação, demorou a ser aprovada e trouxe já em seu princípio profundas modificações.

No seu Título II, dos Princípios e Fins da Educação Nacional, temos no Artigo 2º uma importante alteração. Se compararmos essa redação com a LDB em vigência anteriormente, datada de 1961, veremos que anuncia uma responsabilidade invertida. A LDB de 1961 delimita que a Educação é “dever do Estado e da Família”, tendo como compromisso principal o estatal, permitindo a interpretação de que caso o Estado falhar, é a Família quem deve cumprir essa função, porém na redação dada em 1996, temos o inverso: “A Educação, dever da família e do Estado”, onde viabiliza a interpretação de que esta responsabilidade é primeiramente do núcleo familiar e posteriormente dos órgãos públicos, do Estado. Essa mudança provoca certa ruptura com a concepção de educação como bem público, como direito social, fundamentado em alicerces de igualdade onde deveria beneficiar o coletivo, a todos indistintamente.

Passada essa primeira observação que supostamente vai além da redação, iremos nos deter ao Artigo 3º cuja redação é assim descrita: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios”: e aponta no primeiro inciso: “I - igualdade de condições para acesso e

permanência na Escola”. Tal inciso estabelece que deve existir igualdade de condições, tanto de acesso, garantindo o ingresso como também de permanência. Assim, precisamos nos questionar, pois no mesmo artigo 3º, no inciso V prevê a “coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”, assim nos indagamos terão estas as mesmas condições? A infraestrutura e a qualificação docente será semelhante? A clientela entre públicas e privadas é a mesma? Possuem os mesmos índices de escolaridade em seus lares, de acesso à informação, a mesma cultura?

Possivelmente, para a educação privada há interesses mercadológicos e lucrativos, deste modo, sua atuação empreendedora será para haver a maior satisfação do aluno cliente que lhe garantirá um maior retorno e expansão. É correto, passar a considerar a educação de um direito social para um produto negociável? É necessário compreender que ao haver descaso com o setor público, crescerá ainda mais o setor privado. Há inúmeras diferenças entre a construção, a gestão, o financiamento e a manutenção destas redes. Já precisamos repensar a concepção de igualdade aqui proclamada! Haverá igualdade no sentido pleno da palavra ou será uma igualdade mascarada?

Anteriormente a publicação da LDB tínhamos maior flexibilidade em relação a opção de ingressar ou não na escola, porém desta maneira há uma obrigatoriedade de adentrar no sistema escolar com “condições igualitárias” e nele permanecer. Tanto é que também foram criados órgãos fiscalizadores para quem não cumpre esse princípio, tal como o Conselho Tutelar. Esta legislação propiciou o ingresso e o acesso à escola, principalmente ao Ensino Fundamental, contudo, não garante a permanência, a aprovação e a aprendizagem que são mais complexas. Tanto é que se formos comparar os índices de repetência e evasão, o indicador Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a aprovação na Educação Superior nas vagas mais disputadas, entre as redes públicas e privadas também obteremos uma ruptura com a democratização. Assim, teremos uma deficiente democratização ou uma “pseudo democratização”, é isso que desejamos?

Para enriquecer esta narrativa, nos reportamos à concepção de democracia de Demerval Saviani (1999), segundo o qual:

A palavra democracia traduz a ideia de liberdade e igualdade política. Cumpre, pois, considerar que, se a democracia é o horizonte natural da burguesia, ela não pode ser o horizonte da classe trabalhadora. Com efeito, para essa classe a libertação política pode não passar de um mecanismo de legitimação da dominação econômica, social e cultural a que está submetida. Portanto, não basta a democracia, isto é, a libertação

política. A meta é a libertação humana total que abrange, além do aspecto político, os aspectos econômico, social e cultural em seu conjunto. Só assim, será possível atingir a libertação política real, isto é, a democracia real e não apenas formal (SAVIANI, 1999, p. 149-150).

Frente a essa concepção entendemos que a democracia é um horizonte natural para a burguesia, mas não é para a classe trabalhadora, permanece apenas em sua utopia. Talvez, as classes populares até consigam lutar e aprovar leis que os amparem, no entanto, há um longo caminho entre a aprovação e a lei deixar de ser uma letra morta, sair do papel. Em um país com uma educação frágil, não construiremos tão cedo a libertação humana e política aqui proclamada, todavia, permanece a dominação como explicita Saviani (1999).

Com isso, podemos diagnosticar que na legislação estão expressas importantes adjetivações como a igualdade e a democracia, entretanto a sua efetivação está comprometida, isso acontece apenas parcialmente. Em nossas metas efetivamente declaradas há princípios ideais, mas que de fato são pouco perseguidos e muitas vezes, não deixam de ser apenas discurso. Uma das razões para essa ruptura é que o conhecimento é uma forma de Poder. Pois, através dele há a difusão para outros poderes: econômico, político, cultural, sendo assim em uma sociedade capitalista, segmentada em classes, o conhecimento, a sabedoria, a educação é privilegiada a uns e manipulada com condições questionáveis a outros.

Dando sequência na parte posterior abordaremos sobre o conhecimento como forma de poder e o tensionamento existente entre o Público e o Privado nas Políticas voltadas para a Educação, que configura certo mal-estar na educação brasileira.

2- Articulações Internacionais e o tensionamento entre o Público e o Privado

Segundo o que vimos, a LDB ancorou profundas mudanças nas características de igualdade de acesso, permanência, aspirando para a democratização da educação brasileira. Entretanto, ao ser permissiva em relação à coexistência de instituições públicas e privadas, vem gerando certo desconforto pois, provoca a desigualdade.

Deste modo, em tempos neoliberais, além da globalização de mercados, há ainda a divulgação de ideias através de Organismos Multilaterais, destacamos entre esses o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Mundial (BM), a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) entre outros que através da elaboração de

documentos apontam algumas características inovadoras. Uma dessas concepções divulgadas pelo modelo de gestão neoliberal é o acuoamento da gestão e do financiamento estatal. Em sua agenda está exposto um enfraquecimento da sua atuação e de certa forma do cumprimento das políticas públicas, abrindo espaço para a permissividade privada e a auto regulação do mercado na prestação de serviços que anteriormente eram prioridades estatais, sendo coniventes com as investidas particulares, com reduzida regulação e uma intervenção mais amena, quase neutra do poder estatal.

De acordo com esses preceitos, constatamos na política pública brasileira uma forte influência de organismos internacionais, estabelecendo uma forma de ação global. Os mesmos, amparados nas ideologias capitalistas articulam propostas pautadas nas características neoliberais, com preceitos que evocam a descentralização e em contrapartida, preveem a maximização do mercado. Assim, temos uma corporação mercantil fortalecida e em crescimento pelo seu espaço empreendedor, num caráter competitivo, com a possibilidade de atuar em contextos além-fronteiras, com grandes empresas internacionais, com o monopólio da educação, como produto negociável. Este modo de agir revela uma aceitação às recomendações dos organismos internacionais, como uma forma global de obediência, de cotejamento internacional para que o Estado deixasse de investir no bem-estar social e passasse a ser um Estado mínimo.

Conforme Pimenta (1998) essas mudanças são oriundas da permissividade e obediência às tendências da globalização. Vejamos:

Um dos principais fatores do processo de transformação do Estado é o atual contexto das grandes tendências mundiais relacionadas à globalização, a progressos na tecnologia da informação e à emergência da sociedade civil organizada. Neste momento o Estado está abandonando algumas funções e assumindo outras, o que o está levando a um novo papel, onde o setor público passa de produtor direto de bens e serviços para indutor e regulador do desenvolvimento (PIMENTA, 1998, p.173).

De acordo com o que Pimenta (1998) analisa, algumas vezes, passamos a ver a transferência de fundos públicos para o setor privado, como se existisse uma “parceria” em forma de terceirização entre Estado e sociedade civil. Na verdade, trata-se de uma articulação empresarial que causa o endividamento estatal que deixa de ser uma estrutura centralizada encaminhando-se agora para o discurso da descentralização e da flexibilização.

Os países em desenvolvimento, carecendo de recursos para financiar seus serviços públicos e sociais, necessitam adequar-se às características exigidas por esses organismos

internacionais, subordinando-se a tais ditames que majoritariamente são pensados pelos países mais desenvolvidos, mais ricos, com realidades diferentes, mais homogêneas, pautadas em históricos de superioridade. Consequentemente, por serem os países que possuem o capital de empréstimo, fazem com que os demais países os respeitem, realizando seus preceitos, acatando suas medidas, assumindo suas decisões, sejam elas boas ou não. O autor Dias Sobrinho (1999) assim alerta sobre as novas facetas que o Estado deve assumir:

Para enfrentar essa nova situação, os arautos do neoliberalismo impõem suas receitas amargas: o Estado deve ser suficientemente forte para estabilizar a economia, controlar a moeda e os sindicatos, mas parcíssimo no que se refere aos gastos nos setores sociais. A escassez dos recursos que passam a ser destinados à educação superior é um dos efeitos da política mais ampla de emagrecimento e asfixia do setor público, em benefício do privado. Essa doutrina pretende desideologizar a ação política, tanto que se tornou hegemônica em muitos países governados tanto por políticos antes reconhecidos como de direita, quanto os enquadrados na esquerda, como é o caso dos social-democratas (DIAS SOBRINHO, 1999, p.62).

Conforme expressa essa receita neoliberal o Estado contraditoriamente deve ser forte para estabilizar a economia, mas enfraquecido no sentido de prover os gastos sociais. Ou seja, deve “dançar conforme a música” que seja conveniente com os preceitos de privatização em favorecimento às empresas capitalistas, contrariamente ao sentido social e político.

Aliado a isso em seus documentos passam a divulgar que ao privatizar haverá a possibilidade de haver um melhor funcionamento e crescimento mais voltado para a produtividade, a eficiência, a competitividade, a funcionalidade, pois as esferas públicas não conseguem apresentar tais critérios.

Em contrapartida a isso, segundo Chaves (2006), essa discussão deveria ir muito além, pois omitem ao cidadão seu direito social, a coletividade, a democratização e a igualdade, dando lugar ao individualismo e a exclusão, pois quem terá acesso, será apenas quem tem o poder de compra na rede privada, bem como a qualidade do acesso será diferenciada através dos recursos que cada indivíduo tiver disponível para aplicar com este gasto que deveria ser um bem público.

A discussão sobre as categorias pública e privada num cenário de crise neoliberal é extremamente complexa, dado o discurso hegemônico sobre uma nova era de prosperidade por meio das políticas de ‘abrir, privatizar e estabilizar’ onde a identidade coletiva perdeu seu sentido dando lugar ao individualismo extremo que passou a ser considerado como o único caminho para a inclusão e o sucesso. Disseminou-se na sociedade uma aversão à esfera pública associada à degradação

das instituições públicas. A esfera privada tornou-se o único espaço possível de liberdade. Começou um intenso e acelerado movimento de privatização do espaço público (CHAVES, 2006, p.71).

Frente a isso nos questionamos: é benéfico perder o senso de identidade coletiva em prol da ascensão do individualismo extremo? Será realmente a esfera privada a única possibilidade de liberdade? Qual o sentido da política?

Para compreender de forma mais aprofundada a complexidade destes termos e o tensionamento entre Público e Privado, convocamos a contribuição de Bobbio (1990), que discorre sobre esta dicotomia num capítulo da sua obra “*Estado, governo e sociedade*”:

Os dois processos, de Publicização do privado e de privatização do público, não são de fato incompatíveis, e realmente compenetraram-se um no outro. O primeiro reflete o processo de subordinação dos interesses do privado aos interesses da coletividade representada pelo Estado que invade e engloba progressivamente a sociedade civil; o segundo apresenta a revanche dos interesses privados através da formação dos grandes grupos que se servem dos aparatos públicos para o alcance dos próprios objetivos (BOBBIO, 1990, p.27).

Deste modo, analisando nossa sociedade entendemos que houve na década de 1990 uma “Publicização do Privado”, quando o Estado delegou suas funções centrais para a sociedade civil, mas, posteriormente uma tendência que vem se concretizando é para a “Privatização do Público” onde grandes grupos se apropriam dos aparatos públicos para se beneficiarem e atingirem seus objetivos. Com isso, o próprio Estado subordina-se aos interesses das propriedades particulares e ao invés de ser um Estado do bem-estar social, passa a ser um Estado atrelado ao favorecimento de alguns.

Com isso, nos deparamos com uma sociedade em que usa o poder estatal para benefício próprio. O estado, o público, o coletivo, a política passam a estar em conflito, pois são manipulados e usados de forma indevida, guiados por ideologias que favorecem os interesses particulares. Frente a isso temos que enfatizar a epígrafe deste texto, como nos diz Dias Sobrinho (1999, p.61): “Como tudo o que é humano e, portanto, social, como é o caso da educação, se banha em valores e ideologias e tem uma significação ineludivelmente política”. É em busca, portanto, da educação de qualidade como direito social que pretendemos atuar politicamente na sociedade.

Dimensões Conclusivas:

Encerrando este diálogo, buscamos concatenar algumas respostas aos questionamentos que nos levaram a esta produção. Primeiro, em relação às políticas públicas educacionais se priorizam a concepção pública/estatal ou privado/mercantil? Pelo que vimos, com o acuoamento estatal há maior liberdade para empresas particulares, investimentos reduzidos, descaso com a atuação pública e crescimento das iniciativas privadas.

Segundo, neste enfrentamento contemplam a democratização através de uma educação igualitária e de qualidade a todos? Conforme o exposto há uma democratização mascarada, pois não há educação com condições igualitárias e de qualidade para todos. Há muitas carências no sistema público e uma diferença acentuada de métodos, estrutura, suporte pedagógico e financiamento no sistema privado.

Terceiro essas articulações beneficiam tendencialmente a esfera econômica e mercadológica ou política e social? Perante essa indagação evidenciamos uma triste constatação, pois há uma supremacia dos valores econômicos e mercadológicos, em detrimento dos aspectos políticos e sociais.

E, por fim, esse modelo de gestão repercute na manutenção/reprodução das condições vigentes ou busca a transformação? Mediante a análise realizada, consideramos que de modo geral, as estruturas que estão sendo desenhadas fazem com que a educação de maior qualidade da rede privada, permita a perpetuação deste nicho que tem acesso em postos de poder, fazendo com que a educação não seja vista como um instrumento de transformação, mas com o descaso é conivente com a manutenção das estruturas desiguais.

De acordo com o exposto, compreendemos que a educação, uma das responsáveis pelas melhorias, está envolvida em uma grave crise, desde sua sustentação nas bases políticas por legislar de uma forma e atuar de outra maneira até pelas influências obtidas internacionalmente que deixam a desejar quando a pauta são os serviços públicos. Infelizmente, passamos a observar uma sociedade cada vez mais segmentada em classes e com maior desigualdade entre elas, uma vez que os direitos sociais só existem como fachada. Os que possuem maior poder aquisitivo usufruem de bons serviços, pois tem condições de financiá-los, porém, os que estão à margem permanecem nela, mingando a assistência, como pedintes, ao invés de serem considerados sujeitos, portadores de direitos.

Ao findar essas ideias, é importante que não nos contaminemos com o quadro pessimista aqui exposto, no entanto, que ao tomar consciência desta situação possamos com otimismo nos organizar para lutar por uma mudança deste caminho. Nossa meta, portanto, será seguir dialogando, debatendo, trabalhando para que o discurso esperançosamente se

concretize. Um discurso voltado para as condições igualitárias, para a democratização que propicie uma educação forte, preferencialmente pública para a emancipação da humanidade.

Referências Bibliográficas:

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

BRASIL, Ministério da Educação e da Cultura (1996). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. O público privado na Educação Superior Brasileira: a privatização da universidade pública. In: SILVA, Maria Abadia da; SILVA, Rosalva Barreto. (Org.). *A ideia de Universidade: rumos e desafios*. Brasília: Líber Livro Editora, 2006. (p.67-90).

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e privatização no Ensino Superior. In: TRINDADE, Hélgio. (Org.). *Universidade em Ruínas: na República dos Professores*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. (p.61-72).

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. Gestão e Políticas Educacionais: do que estamos falando, mesmo? Aportes teóricos- conceituais para delimitação de termos. In: CAMARGO, Ieda de. (Org.). *Gestão e Políticas da Educação*. Santa Cruz do Sul: EDNISC, 2006. (p.13-22).

PANIZZI, Wrana Maria. *Universidade para quê?* Porto Alegre: Libretos, 2006.

PIMENTA, Carlos César. A reforma gerencial do Estado brasileiro no contexto das grandes tendências mundiais. In: *Revista de Administração Pública (RAP)*, Rio de Janeiro 32 (5): 173-99, set./out., 1998.

PLANK, David N. *Política educacional no Brasil: caminhos para a salvação pública*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

SAVIANI, Dermeval. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*. 4.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.